

Matrícula  
41.395Ficha  
1

Santos, 13 de dezembro de 1984.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O apartamento nº 22 do tipo B, localizado no 2º andar do Bloco, 04, do Conjunto Residencial Rio de Janeiro - - - - com acesso pela Rua Alexandre Fleming - - - - - nº 395, que possui as seguintes áreas, características e confrontações: área útil de uso exclusivo de 65,9266500 m2, área comum de 27,6922388889 m2, área construída de 93,6188888889 m2, fração ideal no terreno de 0,87495760565 %, confrontando (de quem do hall de circulação do andar olha para a porta de entrada da unidade) pela frente com o hall de circulação do andar, escada e área livre - - - - - , pelo lado direito com o apartamento de final 1 - - - - - , pelo lado esquerdo com área destinada à circulação de veículos - - - - - e, pelos fundos com área livre - - - - - . O terreno está descrito e confrontando na especificação condominial: **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL MARTINS FONTES, com sede em Santos, C. G. C. nº 49.949.563/0001-10 – **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.812.-

O - Escrevente

O OFICIAL MAIOR:

R.1 – 41.395.

DATA: 13 de dezembro de 1.984.-

**TRANSMITENTE:** – COOPERATIVA HABITACIONAL MARTINS FONTES, já qualificada.

**ADQUIRENTES:** – FRANCISCO NUNES DA SILVA, aposentado e sua mulher MARIA NUNES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, CIC nº 165.006.608-20, domiciliados em Santos. - - - - -

**TÍTULO:** Venda e Compra – **FORMA:** Instrumento particular de 30 de outubro de 1.981. -**VALOR:** – Cr\$ 2.210.126,78.-

O - Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R.2 – 41.395 .

DATA: – 13 de dezembro de 1.984.-

**DEVEDORES:** – FRANCISCO NUNES DA SILVA e sua mulher MARIA NUNES DA SILVA, já qualificados. - - - - -

**CREDORA:** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, filial em São Paulo, C.G.C. nº 00.360.305 –**TÍTULO:** Hipoteca: – **FORMA:** Instrumento particular de 30 de outubro de 1.981. **VALOR** –

Cr\$ 2.210.126,78 (1.783,23754 UPC do BNH) pagável no prazo de 19 anos em 228 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação é Cr\$ 24.541,12 aos juros à taxa nominal de 9,00 % ao ano, e à taxa efetiva de 9,38068% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data do instrumento, as quais serão reajustadas no mês de julho de cada ano, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES). 10% de pena convencional. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contra-

Matrícula  
41.395

Ficha  
1  
Verso

tado, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma Proporção da variação do valor da UPC do BNH. -

O - Escrevente:

*Raulo de Souza*

O OFICIAL MAIOR:

*[Assinatura]*

AV. 3 - 41.395 .

DATA:- 13 de dezembro de 1.984.-

Por instrumento particular de 30 de outubro de 1.981, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada dá em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, C.G.C. nº 33.633.666/001, que compareceu no título, o crédito hipotecário a que se refere o R. 2 - 41.395, do valor de Cr\$ 2.210.126,78, e constituído pelo mesmo contrato.

O - Escrevente:

*Raulo de Souza*

O OFICIAL MAIOR:

*[Assinatura]*

AV. 4 - 41.395.-

DATA: - 13 de maio de 1987.-

Por requerimento datado de 8 de maio de 1987, a Caixa Econômica Federal, agência em Santos, autorizou o cancelamento da caução feita por ela a favor do Banco Nacional da Habitação, face à liquidação efetuada pela mesma, do saldo devedor que originou a referida caução e a que se refere a AV. 3 - 41.395, de acordo com o Ofício datado de 25 de abril de 1985, do Banco Nacional da Habitação.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

*Aurelio Stavco*

AV. 05/M. 41.395.

DATA:- 26 de agosto de 1.991.

Nos termos do instrumento particular passado em Santos, em 01 de agosto de 1.991, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo o CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob no. 02, desta matrícula.

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 6 - 41.395. (penhora)

DATA:- 03 de maio de 2.006.

Pela certidão expedida em 10 de fevereiro de 2.006, pelo Cartório do 9º Ofício Cível desta comarca de Santos, assinada pelo Escrivão-Diretor, Bel. Douglas Bogue, acompanhada do Auto de Penhora e Depósito expedido aos 23 de julho de 2.002, extraída dos autos da ação de ORDINÁRIA DE COBRANÇA (processo no. 1848/99), movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO COPACABANA, situado na Rua Alexandre Fleming, no. 395, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.011.915/0001-36, contra

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) -




MATRÍCULA  
41.395FICHA  
2

Santos, 03 de maio de 2006

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 41.395 ) -

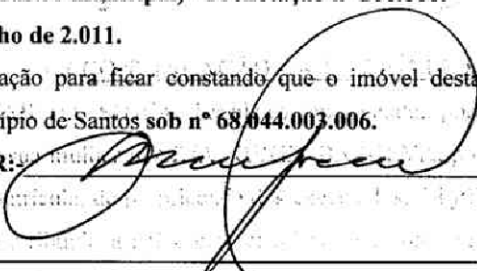
**FRANCISCO NUNES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.154.235-SSP-SP, e sua mulher **MARIA NUNES DA SILVA**, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 7.910,40** o valor atribuído à ação, em setembro de 2.005, tendo sido nomeado depositário o próprio executado Sr. Francisco Nunes da Silva.

**REGISTRADO POR:**  **PAULO ANGELO CORRÊA**,  
escrevente autorizado.

**AV. 7 - 41.395. (cadastro municipal) - Prenotação nº 266.800.**

**DATA:- 1.º de junho de 2.011.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº **68.044.003.006**.

**AVERBADO POR:**  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**,  
Oficial Substituto.

**AV. 8 - 41.395. (óbito)**

**DATA:- 1.º de junho de 2.011.**

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 26 de abril de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca (matrícula no. 123018 01 55 2000 4 00147 159 0097412-15), expedida aos 19 de maio de 2011, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de **MARIA NUNES DA SILVA**, ocorrido aos 20 de setembro de 2000.

**AVERBADO POR:-**  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**,  
Oficial Substituto.

**R. 9 - 41.395. (arrematação)**

**DATA:- 1.º de junho de 2.011.**

Conforme carta de arrematação referida na AV. 9, extraída dos autos da ação de PROCEDIMENTO SUMÁRIO - COBRANÇA DE CONDOMÍNIO (Proc. nº 562.01.2005.004263-1 - ordem no. 216/2005) requerida pelo **CÔNJUNTO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO - EDIFÍCIO COPACABANA**, situado na Rua Alexandre Fleming, no. 395, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.011.915/0001-36, em face de **I.) FRANCISCO NUNES DA SILVA**; e **II.) espólio de MARIA NUNES DA SILVA**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** por **ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.318.154-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.800.188-19, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Pinho, nº 27, Boqueirão, CEP 11055-060, pelo valor de **R\$ 123.436,26**. Valor venal **R\$ 89.104,87**.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA  
41.395

MATRÍCULA  
41.395

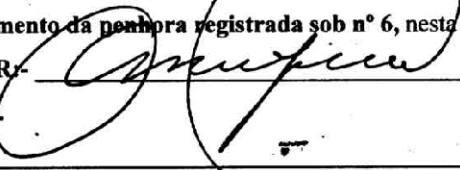
FICHA  
2  
VERSO

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,  
Oficial Substituto.

AV. 10 – 41.395. (cancelamento de penhora)

DATA: 1.º de junho de 2.011.

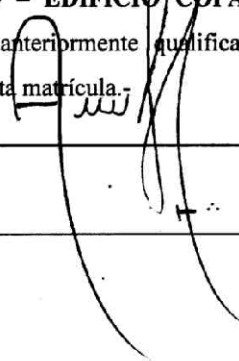
Nos termos da carta de arrematação referida na AV. 8, e tendo em vista a transmissão constante do R. 9, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº 6, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,  
Oficial Substituto.

AV. 11 – 41.395. (cancelamento de arrematação) - Prenotação nº. 287.255

DATA:- 20 de maio de 2.013.

Em cumprimento a determinação contida no r. ofício expedido em 30 de abril de 2.013, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário, (Proc. nº. 0004263-68.2005.8.26.0562, ordem nº. 216/2005), requerida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO – EDIFÍCIO COPACABANA**, em face do **ESPÓLIO DE FRANCISCO NUNES DA SILVA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da arrematação registrada sob nº. 09, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.